

AVISOS DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Os avisos de intenção de contratação devem conter as seguintes informações:

- a) o nome e o endereço da entidade contratante e outras informações necessárias para a contatar a fim de obter todos os documentos pertinentes relativos ao processo de licitação, respectivo custo e condições de pagamento, se aplicável;
- b) descrição do contrato abrangido, incluindo a natureza e a quantidade dos bens ou serviços a fornecer ou, se a quantidade não for conhecida, a quantidade estimada;
- c) o método de contratação utilizado, e a indicação de se está previsto o recurso a um procedimento por negociação ou leilão eletrônico;
- d) o endereço e o prazo para apresentação de propostas;
- e) a língua ou as línguas nas quais as propostas ou pedidos de participação podem ser apresentados, caso essa apresentação possa ser feita em uma língua distinta de uma das línguas oficiais da Parte da entidade contratante;
- f) no que respeita a contratos recorrentes, se possível, uma estimativa da data de publicação dos futuros avisos de intenção de contratação;

- g) uma descrição das eventuais opções;
 - h) o prazo para fornecer os bens ou prestar os serviços ou a duração do contrato;
 - i) se aplicável, o endereço e o prazo final para a apresentação dos pedidos de participação na licitação;
 - j) lista e descrição sucinta das condições de participação dos fornecedores; e
 - k) quando, em conformidade com o Artigo 12.15, uma entidade contratante tem a intenção de selecionar um número limitado de fornecedores qualificados que convidará a apresentar propostas, os critérios que serão utilizados para esta seleção e, se aplicável, qualquer restrição ao número de fornecedores que serão autorizados a apresentar propostas.
-